Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 121/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA "E NORTE", LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua "E Norte", localizada no Bairro SEAC, irá proporcionar melhores condições de tráfego para os pedestres, ciclistas e para quem utiliza veículos automotivos, reduzindo transtornos e garantindo deslocamento mais seguro e confortável.

Atualmente essa Rua sem pavimentação, dificulta o acesso de pessoas com deficiências, idosos e crianças e com a realização do calçamento melhorará a acessibilidade universal, promovendo a inclusão social e reduzindo riscos de acidentes, problemas com poeira em época de seca e lama nos períodos chuvosos.

O calçamento dessa Rua, impactará diretamente na sáude dos moradores, pois reduzirá doenças respiratórias.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador